

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 219

Ministério Público Estadual

Recife, quinta-feira, 8 de dezembro de 2016

## MPPE vai ao metrô divulgar campanha contra a corrupção

Serão distribuídos materiais informativos como panfletos, adesivos e cartilhas

Na próxima sexta-feira (9 de dezembro) comemora-se o Dia Internacional de Combate à Corrupção. Por conta disso, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) estará, das 9h às 12h, na estação Recife do metrô, divulgando a campanha institucional “Corrupção. Tem jeito”.

Na ocasião, os usuários do sistema metroviário poderão aprender e discutir, com os membros e servidores do MPPE, sobre temas como o papel de cada cidadão no controle social, a criação de uma cultura de combate à corrupção e à sonegação fiscal, e os efeitos nefastos da corrupção sobre os serviços públicos.

Para ajudar no aprofundamento do tema, também serão distribuí-



dos materiais informativos, como panfletos, adesivos e cartilhas, além de um jogo da memória, voltado para o público infantil e ilustrado pelo cartunista Samuca.

No jogo da memória “Corrupção. Tem jeito”, são apresenta-

das atitudes corruptas e honestas, para que desde cedo crianças e adolescentes reflitam sobre seu papel na sociedade que podemos construir juntos.

Participarão da ação o procurador-geral de Justiça, Carlos

Guerra de Holanda, a diretora da Escola Superior do MPPE, promotora de Justiça Deluse Amaral e os coordenadores dos Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça (Caops) de Defesa do Patrimônio Público, promotor de Justiça Mavial Souza, e de Combate à Sonegação Fiscal, procurador de Justiça José Lopes.

Ao mesmo tempo, também serão realizadas ações de comunicação no site institucional ([www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br)) e nas páginas do MPPE nas redes sociais.

Já na próxima segunda-feira (13), o MPPE fará a entrega do kit educativo à Secretaria de Educação do Recife, que trabalhará o tema no ano letivo de 2017.

## MÊS NACIONAL DO JÚRI PE se destaca com maior número de julgamentos

Foram realizados 2980 Júris em todo o Brasil no Mês Nacional do Júri, conforme divulgação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tendo o Estado de Pernambuco se destacado, pautando 789 processos, dos quais 556 foram concluídos, com a realização de Júri. A iniciativa faz parte da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), uma parceria do CNJ, Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério da Justiça. Para a mobilização deste ano, os tribunais de todo o País agendaram cerca de 5 mil sessões do Tribunal do Júri. Do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), participaram cerca de 150 promotores de Justiça.

Este ano foram priorizados os crimes de homicídio envolvendo violência contra a mulher, crimes praticados por policiais no exercício ou não de suas funções, e aqueles oriundos de confrontos dentro ou nos arredores de bares ou casas noturnas. Em Pernambuco, dos 556 Júris realizados, 47 foram de crimes de homicídio envolvendo violência contra a mulher; 3 de crimes praticados por policiais no exercício ou não de suas funções; e 49, oriundos de confrontos dentro ou nos arredores de bares ou casas noturnas.

Um dos Júris de crime envolvendo violência contra a mulher que teve destaque foi a condenação do réu Paulo Roberto Pereira da Silva, pelo assassinato a tiros de Maria Auxiliadora de Menezes Gomes, ocorrido há 28 anos, em Serra Talhada. À época, a vítima tinha 16 anos, e o motivo alegado para o crime foi o fato do réu não aceitar o término do noivado com ela. Paulo Roberto, que se encontra foragido, foi condenado a 17 anos de prisão por homicídio

qualificado. Nesse julgamento, o promotor de Justiça do Júri foi Vandeci de Souza Leite.

“Nosso Estado foi destaque nacional graças à adesão, dedicação, comprometimento dos membros do MPPE e ao trabalho articulado com o Poder Judiciário e a Defensoria Pública”, parabeniza o esforço e trabalho desenvolvido o procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda. Para o coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais (Caop Criminal), Carlos Vitorino, esse ano foi a participação mais exitosa do MPPE, que além de contar com um número maior de promotores de Justiça Criminais, também teve a participação de promotores de Justiça da área cível, que se engajaram para contribuir no Mês Nacional do Júri.

O Mês Nacional foi formalizado na Recomendação CNJ n. 53/2016 e, nos anos anteriores, o evento restringia-se a uma semana. Somando as edições de 2014 e 2015 foram julgados cerca de 5 mil crimes dolosos contra a vida.

Reunião de articulação - O procurador-geral de Justiça (Ministério Público de Pernambuco), Carlos Guerra de Holanda; o presidente do Tribunal de Justiça (TJPE), desembargador Leopoldo Raposo; e defensor público-geral, Manoel Jerônimo de Melo Neto; se reuniram, em 1º de novembro, para acertar a adoção de medidas visando uma atuação conjunta e articulada dos órgãos do Sistema de Justiça no Mês Nacional do Júri. No encontro, foi defendido o planejamento prévio e a integração entre os órgãos para evitar a falta de juizes, promotores de Justiça ou defensores públicos, causando o adiamento dos julgamentos.

### THIAGO FARIA Membros dispensados para 2º julgamento

A Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) avisa aos membros que desejarem acompanhar a sessão de julgamento dos acusados pelo homicídio do Promotor de Justiça Thiago Farias Soares, a se realizar nesta segunda-feira (12), que ficam dispensados de suas atribuições, desde que não tenham audiências de réus presos, de adolescentes privados de liberdade ou sessão do Tribunal do Júri. O júri popular de José Maria Domingos Cavalcanti será na Justiça Federal em Pernambuco (JFPE), no 10º andar do edifício-sede, no Jiquiá.

### DIREITOS HUMANOS

## Centro Cultural Rossini Alves Couto recebe Mostra de Curtas

O Centro Cultural Rossini Alves Couto do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) junto com a Federação Pernambucana de Cineclubes, Cine Jurídico e Cineclubes Curta Doze e Meia realizam, nesta sexta (9), a Mostra de Curtas Direitos Humanos. A Mostra será em duas sessões, 9h e 14h, com entrada gratuita. O evento celebra o aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948.

Serão exibidos curtas documentais e de ficção relacionados à temática dos Direitos Humanos, que discute os caminhos e descaminhos do progresso, as transforma-



ções urbanas, o racismo, a violência contra a mulher, a intolerância religiosa e a memória cultural. Após as exposições, haverá também mesa de debates sobre os temas das curtas.

O Centro Cultural Rossini Alves Couto fica na avenida Visconde Suassuna, ao lado da sede das Promotorias de Justiça da Capital, edifício Paulo Cavalcanti, nº99.

**Programação** - Manhã (início às 9h): Casa de Imagem (PE) – Kleber Mendonça (Sinopse: O fim

dos cinemas de bairro do Recife). Do meu lado (RJ) - Tarcisio Lara Puiati (Sinopse: Intolerância religiosa). Câmara de Espelhos (PE) - Déa Ferraz (Sinopse: As violências sofridas pelas mulheres no Brasil).

**Tarde** (início às 14h): Na Missão com Kadu (PE) - Aino Bemfica, Kadu Freitas e Pedro Maia de Brito (Sinopse: Luta pelo direito à moradia). Praça de Guerra (PE) - Ed Júnior (Sinopse: Resistência contra ditadura militar no sertão). Black Out (PE) - Felipe Peres Calheiros, Adalmir da Silva, Francisco Mendes, Jocilene Valdeci de Oliveira, Martinho Mendes, Paulo Sano e Sérgio Santos. (Sinopse: Reconhecimento de uma comunidade quilombola).

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

CONVOCAÇÃO Nº 049/2016

GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de Reunião de Avaliação do Ciclo 2013-2016, com apresentação das deliberações para o exercício de 2017 do Comitê Gestor, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 16/12/2016 às 09h00.

Local: Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes

Fone: (81) 3182-3335

Ana Cláudia de Moura Walmsley  
 Ana Clézia Ferreira Nunes  
 Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo  
 Bruno Melquíades Dias Pereira –  
 Carolina Maciel de Paiva  
 Diliiani Mendes Ramos  
 Dinamérico Wanderley Ribeiro de Souza  
 Edgar José Pessoa Couto  
 Erika Loaysa Elias de Farias Silva  
 Érika Sampaio Cardoso Kraychete  
 Fabiana Virgínia Patriota Tavares  
 Fernanda Arcoverde Cavalcanti Nogueira  
 Fernando Falcão Ferraz Filho  
 Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão  
 Izabela Maria Leite Moura de Miranda  
 Máisa Silva Melo  
 Márcia Cordeiro Guimarães Lima –  
 Maria de Fátima de Araújo Ferreira  
 Maria de Fátima de Moura Ferreira  
 Mariana Pessoa de Melo Vila Nova –  
 Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos  
 Nancy Tojal de Medeiros  
 Raimunda Nonata Borges Piaulino Fernandes  
 Zélia Diná Carvalho Neves

Recife, 5 de dezembro de 2016.

**Carlos Augusto Guerra de Holanda**  
 Procurador-Geral de Justiça  
 (Republicada)

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.433/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação enviada, via e-mail, oriunda da 1ª Circunscrição Ministerial com sede em Salgueiro que altera a escala de Plantão;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ nº 2.356/2016, de 25.11.2016, publicada no DOE de 26.11.2016, para:

Onde se lê:

### PLANTÃO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SALGUEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
28.12.2016*	Quarta-feira*	13h às 17h	Ouricuri	Thiago Faria Borges da Cunha
29.12.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Ouricuri	Thiago Faria Borges da Cunha



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
 Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
 Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
 Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS**  
 Clénio Valença Avelino de Andrade

**CORREGEDOR-GERAL**  
 Renato da Silva Filho

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**OUIDOR**  
 Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

**SECRETÁRIO-GERAL**  
 Aguinaldo Fenelon de Barros

**CHEFE DE GABINETE**  
 José Bispo de Melo

**COORDENADOR DE GABINETE**  
 Petrucio José Luna de Aquino

**ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
 Evângela Andrade

**JORNALISTAS**  
 Alana Moreira, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti,  
 Miguel Rios, Bruno Bastos e Rafael Sabóia

**ESTAGIÁRIOS**  
 Vinicius Maranhão Marques de Melo  
 e Luiza Ribeiro (Jornalismo),  
 Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

**RELAÇÕES PÚBLICAS**  
 Evângela Andrade

**PUBLICIDADE**  
 Andréa Corradini, Leonardo Martins

**DIAGRAMAÇÃO**  
 Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,  
 Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE  
 CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160  
 imprensa@mppe.mp.br  
 Ouvidoria (81) 3303-1245  
 ouvidor@mppe.mp.br

[www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br)

Leia-se:

### PLANTÃO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SALGUEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
28.12.2016*	Quarta-feira*	13h às 17h	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
29.12.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto

\*Recesso

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 07 de dezembro de 2016.

Fernando Barros de Lima  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.434/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO Solicitação de alteração, via e-mail, oriunda da 1ª Circunscrição Ministerial com sede em Salgueiro que altera a escala de prontidão das audiências de custódia do Polo 16;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ nº 2.382/2016, de 30.11.2016, publicada no DOE de 01.12.2016, para:

Onde se lê:

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 16 – OURICURI**  
 Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
19.12.2016	Segunda-feira	Ouricuri	Hudson Colodetti Beiriz
21.12.2016	Quarta-feira	Ouricuri	Thiago Faria Borges da Cunha

Leia-se:

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 16 – OURICURI**  
 Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
19.12.2016	Segunda-feira	Ouricuri	Thiago Faria Borges da Cunha
21.12.2016	Quarta-feira	Ouricuri	Hudson Colodetti Beiriz

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 07 de dezembro de 2016.

Fernando Barros de Lima  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.435/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual nº 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO a Resolução 030/2008 - CNMP e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO o final do período de 02 (dois) anos para o exercício junto à 1ª instância eleitoral dos Promotores de Justiça abaixo elencados;

CONSIDERANDO os termos do artigo 5º, § 1º da Resolução 30/2008-CNMP, que veda as investidas em função eleitoral em prazo inferior a noventa dias da data do pleito eleitoral e noventa dias após a eleição;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,

RESOLVE:

I - Indicar os Promotores de Justiça para oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, conforme abaixo:

COMARCA	ZONA LEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Recife	002ª	Luciana de Braga Vaz Costa	De 06/12/2016 a 31/01/2016
Olinda	010ª	Sérgio Gadelha Souto	De 12/12/2016 a 31/01/2016

II - Determinar que os Promotores de Justiça ora indicados comuniquem o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

III - O envio do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

IV. O Promotor que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todos as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral.

V - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE nº 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE nº 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 07 de dezembro de 2016.

Fernando Barros de Lima  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.436/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **AMARO REGINALDO SILVA LIMA**, 8º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 6º Promotor de Justiça Criminal da Capital, no período de 01/12/2016 a 31/12/2016, em razão do afastamento do Bel. Alen de Souza Pessoa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 07 de dezembro de 2016.

Fernando Barros de Lima  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

## PORTARIA POR-PGJ N.º 2.437/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição, com sede no Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **GLÁUCIA HULSE DE FARIAS**, 4ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª entrância, no período de 07/12/2016 a 16/12/2016, em razão das férias da Bela. Alice de Oliveira Morais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*Recife, em 07de dezembro de 2016.*

*Fernando Barros de Lima  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício*

## PORTARIA PRE/PE Nº 62/2016

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, na forma dos artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, das Resoluções Conjuntas n.º 01/2001 e 001/2011 PGJ/PRE, CONSIDERANDO a indicação do Procurador-Geral de Justiça em exercício, por meio da Portaria POR-PGJ N.º 2.435/2016, de 07 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Resolução CNMP nº30/2008,

RESOLVE:

I - Designar os Promotores de Justiça para oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, conforme abaixo:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Recife	002ª	Luciana de Braga Vaz Costa	De 06/12/2016 a 31/01/2016
Olinda	010ª	Sérgio Gadelha Souto	De 12/12/2016 a 31/01/2016

II - Determinar que os Promotores de Justiça ora indicados comuniquem o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

III - O envio do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

IV. O Promotor que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todos as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral.

V - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE nº 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*Recife, 07 de dezembro de 2016.*

**ANTONIO CARLOS DE V. C. BARRETO CAMPELLO**  
Procurador Regional Eleitoral

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA, exarou os seguintes despachos:

**06.12.2016**

Expediente n.º: 222/16  
Processo n.º: 0035577-0/2016  
Requerente: **JOAO ELIAS DA SILVA FILHO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 293/16  
Processo n.º: 0035656-7/2016  
Requerente: **CRISTIANE DE GUSMAO MEDEIROS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Ao DEMAPE para providências.*

Expediente n.º: 78692/2016  
Processo n.º: 0036176-5/2016  
Requerente: **JURANDIR BESERRA DE VASCONCELOS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro, excepcionalmente, o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 072/16  
Processo n.º: 0035702-8/2016  
Requerente: **GUSTAVO LINS TOURINHO COSTA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Considerando o teor do ofício Nº 225/2016/PRE-PE e Resolução Conjunta nº 004/2016, ratifico o teor de ambos, não tendo como albergar o pedido contido no ofício 72/2016.*

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA, exarou os seguintes despachos:

**06.12.2016**

Expediente n.º: s/n/16  
Processo n.º: 0026242-7/2016  
Requerente: **GNCO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Já providenciado. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 167/16  
Processo n.º: 0026777-2/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Já providenciado. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 1043/16  
Processo n.º: 0026814-3/2016  
Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 384/16  
Processo n.º: 0027275-5/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Já providenciado. Arquivo-se.*

Expediente n.º: s/n/16  
Processo n.º: 0027349-7/2016  
Requerente: **Fábio George Cruz da Nóbrega**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Já providenciado. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 0014/16  
Processo n.º: 0027794-2/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**

Assunto: Convite  
Despacho: *Já providenciado com a indicação do Dr. Carlos Alberto Pereira Vítório, Coordenador do CAOP Criminal. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 001/16  
Processo n.º: 0028495-1/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Assunto: Convites à Procuradoria Geral de Justiça  
Despacho: *Ultrapassado. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 269/16  
Processo n.º: 0029067-6/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO DA DEFESA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente. Arquivo-se.*

Expediente n.º: of-023/16  
Processo n.º: 0029604-3/2016  
Requerente: **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Já providenciado. Arquivo-se.*

Expediente n.º: of-044/2016  
Processo n.º: 0029605-4/2016  
Requerente: **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Já providenciado. À CMTI para conhecer e arquivar.*

Expediente n.º: OF.Circ-55/2016  
Processo n.º: 0029807-8/2016  
Requerente: **CNPG**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Já providenciado. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 748/16  
Processo n.º: 0030964-4/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Araripina.*

Expediente n.º: eMAIL  
Processo n.º: 0031391-8/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À AMPEO para responder.*

Expediente n.º: 113011/16  
Processo n.º: 0031601-2/2016  
Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Olinda para distribuição.*

Expediente n.º: 1447/16  
Processo n.º: 0031607-8/2016  
Requerente: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PE - SAD**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 263/16  
Processo n.º: 0031609-1/2016  
Requerente: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Encaminhe-se à PGE face equívoco no encaminhamento a esta Procuradoria.*

Expediente n.º: 5959/16  
Processo n.º: 0031611-3/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça do Cabo de Santo Agostinho para distribuição*

Expediente n.º: 694/16  
Processo n.º: 0031612-4/2016  
Requerente: **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Limoeiro para fins de distribuição.*

Expediente n.º: 3226/16  
Processo n.º: 0031680-0/2016  
Requerente: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GOVERNO DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: s/n/16  
Processo n.º: 0031708-1/2016  
Requerente: **INSTITUTO JOÃO FERREIRA LIMA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Timbaúba para distribuição.*

Expediente n.º: 6017/16  
Processo n.º: 0031711-4/2016  
Requerente: **PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Promotora de Justiça de Escada.*

Expediente n.º: 6022/16  
Processo n.º: 0031715-8/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para análise e distribuição.*

Expediente n.º: 6004/16  
Processo n.º: 0031716-0/2016  
Requerente: **PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 23889/16  
Processo n.º: 0031725-0/2016  
Requerente: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Araripina.*

Expediente n.º: 4744/16  
Processo n.º: 0031726-1/2016  
Requerente: **1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ao CAOP Criminal para acompanhar o cumprimento da pauta.*

Expediente n.º: 21092/16  
Processo n.º: 0031730-5/2016  
Requerente: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 073/16  
Processo n.º: 0031971-3/2016  
Requerente: **MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATETE À TORTURA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao GAEP para conhecimento e adoção das medidas que entender cabíveis.*

Expediente n.º: 03/11/16  
Processo n.º: 0032898-3/2016  
Requerente: **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente. Encaminhe-se à ATMAC com cópia à ATMAC e à SGMP.*

Expediente n.º: s/n/16  
Processo n.º: 0033143-5/2016  
Requerente: **José Roberto Vieira**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Ao CAOP de Defesa da Cidadania para análise e distribuição.*

Expediente n.º: 009/16  
Processo n.º: 0033336-0/2016  
Requerente: **FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À ATMAC.*

Expediente n.º: 221/16  
Processo n.º: 0033471-0/2016  
Requerente: **Câmara dos Deputados - Brasília/DF**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Ciente. Ao CAOP Criminal com cópia ao 22º Promotor de Justiça Criminal da Capital - Auditoria Militar.*

Expediente n.º: 005/16  
Processo n.º: 0033724-1/2016  
Requerente: **Leonardo Pessoa de Melo Fernandes**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 4941/16  
Processo n.º: 0033850-1/2016  
Requerente: **Ministério Público da Bahia**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Encaminhe-se ao GT Racismo.*

Expediente n.º: 2540/16  
Processo n.º: 0033878-2/2016  
Requerente: **Poder Judiciário do Estado de Pernambuco**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 138/16  
Processo n.º: 0033917-5/2016  
Requerente: **Fábio Holanda Albuquerque**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 694/16  
Processo n.º: 0033954-6/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 2697/16  
Processo n.º: 0034078-4/2016  
Requerente: **Ernani Varjal Medicis Pinto**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à 1ª Promotora de Justiça Cível e da Cidadania de Vitória de Santo Antão em atenção ao Ofício nº 290/2016 - daquela Promotora.*

Expediente n.º: 422/16  
Processo n.º: 0034282-1/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: s/n/16  
Processo n.º: 0034559-8/2016  
Requerente: **José Nery de Arruda Júnior**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ciente. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 2961/16  
Processo n.º: 0034591-4/2016  
Requerente: **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 128251/16  
Processo n.º: 0034600-4/2016  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
Assunto: Encaminhamento



PELA AUTORIZAÇÃO DA PERMUTA A FIM DE QUE A DRª. SINEIDE MARIA DE BARROS CANUTO PASSE A SER 11ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CRIMINAL E A DRª. JUDITH PINHEIRO SILVEIRA BORBA 3ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, DECIDIU PELA AUTORIZAÇÃO DA PERMUTA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, registrando o Corregedor Dr. Renato da Silva Filho o entendimento pela impossibilidade, pois também não poderia o membro ser removido em caso de permuta se não pode ser removido sem que esteja na quinta parte da lista, mas, por reconhecer que esse não é o entendimento do Conselho Nacional do Ministério Público, seguem o relator. **IV – Processo Auto 2016/2442892 – Relator: Dr. José Elias Dubard de Moura Rocha:** Dr. Renato da Silva Filho se declarou impedido. Assumiu a Presidência o Dr. Ivan Porto. Tendo sido devidamente notificado o advogado do interessado não compareceu. O Relator apresentou o relatório e o voto acolhendo as conclusões da Comissão Processante para afastar a ocorrência do ilícito descrito no art. 72, inciso I, e condenando pelos deveres contidos no art. 72, inciso II e VI e c/c art. 74, inciso VI por seis vezes, nos moldes do art. 79, inciso I, todos da LOMPE. Colocado em discussão e votação, o Colegiado DECIDIU, À UNANIMIDADE, PELA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. ENCAMINHANDO OS AUTOS AO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA APLICAÇÃO DA SANÇÃO. **V – Processo Auto 2016/2456962 – Relator: Dr. José Elias Dubard de Moura Rocha:** O Conselheiro Dr. José Elias trouxe o(s) processo(s): 2016/1370390, Recurso, registrando a regular notificação dos interessados, que não compareceram, procedeu com a leitura do relatório e voto pelo arquivamento, ENCAMINHANDO CÓPIA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA COMARCA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM, UMA VEZ QUE OS PLANOS DE SAÚDE TÊM O DEVER DE COBRIR O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, POR ISSO, À PRIORI, PARECE SER O AFASTAMENTO DO ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO UMA MEDIDA RESTRITIVA AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, decidiu pelo arquivamento nos termos do voto do relator. **VI – Processo Auto 2377896/2016 – Relatora: Dra. Lúcia de Assis:** A Conselheira Drª. Lúcia de Assis trouxe o(s) processo(s): 2377896/2016, Recurso, registrando a regular notificação dos interessados, que não compareceram, procedeu com a leitura do relatório e voto pelo não provimento do recurso, mantendo-se a decisão recorrida. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso nos termos do voto da relatora. O Presidente do Conselho, em exercício, Dr. Renato da Silva Filho pediu licença para se ausentar, em razão de viagem Institucional. Assumiu a Presidência o Dr. Ivan Porto. **VIII – Comunicações diversas:** Retirado de pauta. **IX - Processos de Distribuições Anteriores:** O Conselheiro Dr. Ivan Porto trouxe o(s) processo(s): 2016/2223812, Relatório Trimestral, Dr. ...., relatando e votando pelo arquivamento. 2016/2493101, Inspeção, Promotoria de Justiça de Catende, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. O Conselheiro Dr. José Elias trouxe o(s) processo(s): 2016/2253175, 2014/1459006, 2012/691579, 2012/707155, 2015/2021100, 2015/2059183, 2009/61518, 2013/1297529, 2013/1277485 e 2013/1066658, pelo qual dá conhecimento da decisão monocrática pela homologação do arquivamento, nos termos da previsão normativa. A Conselheira Drª. Lúcia de Assis trouxe o(s) processo(s): 2015/2125792, 2015/2056903, 2015/1917689, 2015/1796709, 2014/1769661, 2014/1661941, 2014/1731122, 2013/1229221 e 2012/600495, pelo qual dá conhecimento da decisão monocrática pela homologação do arquivamento, nos termos da previsão normativa. O Conselheiro Dr. José Lopes trouxe o(s) processo(s): 2015/1817942, 2012/626245, 2013/1055086, 2016/2195481, 2012/761159, 2014/1672232, 2013/1015197, 2012/768809, 2014/1546711, 2015/2087456, 2015/1921599, 2014/1747222, 2016/2322486, 2009/63374, 2013/1095509, 2013/1358627, 2015/1865575, 2014/1435933, 2012/874226 e 2015/1929826, pelo qual dá conhecimento da decisão monocrática pela homologação do arquivamento, nos termos da previsão normativa. A Conselheira Drª. Janeide Oliveira trouxe o(s) processo(s): 2013/1159905, 2013/1311660, 2015/2156541, 2016/2257615, 2016/2447272 e 2016/2451337, pelo qual dá conhecimento da decisão monocrática pela homologação do arquivamento, nos termos da previsão normativa. 2013/1215099, 2013/1217845 e 2016/1219397, pelo qual dá conhecimento da DECISÃO PELA CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA, NOS TERMOS DA PREVISÃO NORMATIVA. O Conselheiro Dr. Ivan Porto trouxe o(s) processo(s): 2011/8503, 2014/1431188, 2016/2327018, 2014/1664171, 2015/2056777, 2016/2192901, 2016/2247623 e 2013/1267154, pelo qual dá conhecimento da decisão monocrática pela homologação do arquivamento, nos termos da previsão normativa. 2012/776976, pelo qual dá conhecimento da DECISÃO PELA CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA, NOS TERMOS DA PREVISÃO NORMATIVA. 2014/1572935, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. O Presidente do Conselho, em exercício, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

## Corregedoria Geral do Ministério Público

### AVISO CGMP Nº 014/2016

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **AVISA** aos Excelentíssimos Senhores Membros do Ministério Público de Pernambuco e ao público em geral, que, a teor da Recomendação nº. 46, de 08/11/16, do Conselho Nacional do Ministério Público, ficam suspensos, entre os dias 20/12/16 e 20/01/17, para os senhores Advogados, os prazos nos procedimentos administrativos disciplinares e sindicâncias em tramitação nesta Corregedoria Geral, ressalvadas as hipóteses que não justifiquem o adiamento, tais como, as de caráter urgente e as que envolvam periclitamento de direito ou risco iminente de prescrição.

Recife, 7 de dezembro de 2016.

RENATO DA SILVA FILHO  
Corregedor-Geral

### EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 015/2016

A CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, dando cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 3º da Resolução CGMP nº 001/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 02/10/09, comunica a quem possa interessar que realizará Correição Ordinária nas seguintes Promotorias de Justiça:

Comarca	Data	Órgão	Horário
Riacho das Almas	23/01/17	Promotoria de Justiça	10 às 12h
Bezerros	23/01/17	1ª Promotoria de Justiça	14 às 17h
Bezerros	23/01/17	2ª Promotoria de Justiça	14 às 17h
Tacaimbó	24/01/17	Promotoria de Justiça	10 às 12h
São Caetano	24/01/17	Promotoria de Justiça	14 às 17h
Recife	26/01/17	14ª Promotoria de Justiça de Justiça Criminal	13 às 15h
Recife	26/01/17	22ª Promotoria de Justiça de Justiça Criminal	15 às 17h
Recife	27/01/17	Central de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Saúde (CAOP Saúde)	14 às 17h

Ficam convocados para o ato, nos termos do § 2º do art. 3º, da citada Resolução, os Promotores de Justiça titulares daquelas Promotorias ou seus substitutos legais.

Na oportunidade, a Corregedoria Geral do Ministério Público receberá, a partir do horário fixado, informações ou reclamações quanto à atuação funcional dos Promotores de Justiça, estagiários e auxiliares, com atribuições nos órgãos a serem correccionados, conforme o seguinte:

nos dias 23 e 24 de janeiro de 2017, na sede das Promotorias de Justiça do Interior do Estado referenciadas;

no dia 26 de janeiro de 2017, com relação à 14ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, na sala das Promotorias de Justiça de Justiça Criminais da Capital, localizada no Edifício Alfred Nobel, Rua Senador José Henrique, 224, 2ª andar, Ilha do Leite, Recife/PE;

ainda no dia 26 de janeiro de 2017, na sala da 22ª Promotoria de Justiça de Justiça Criminal da Capital, que atua perante à Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual e Corregedoria da Secretaria de Defesa Social, localizada na Av. Visconde de Suassuna, 99, Sala 25, 1º andar, Santo Amaro, Recife/PE;

e, no dia 27 de janeiro de 2017, na sala da Central de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Saúde (CAOP Saúde), localizada na Av. Visconde de Suassuna, 99, Sala B-19, 1º andar, Santo Amaro, Recife/PE

De acordo com os §§ 3º e 4º do art. 3º, da Resolução CGMP nº 001/2009, o(a) Promotor(a) de Justiça mais antigo(a) ou o(a) Coordenador(a) das Promotorias de Justiça sujeitas à Correição deverá dar publicidade ao presente edital, por meio de Aviso no formato indicado no Anexo I da referida Resolução, providenciando sua fixação em local de destaque no Fórum, na sede da Promotoria, onde houver, bem como em locais públicos nos Termos Judiciários.

Por ocasião da Correição, todos os Processos e Procedimentos a cargo dos Promotores de Justiça devem ser apresentados à equipe da Corregedoria Geral do Ministério Público.

Ficam designados os assessores da Corregedoria Geral do Ministério Público, Francisco Ortêncio de Carvalho, Helder Limeira Florentino de Lima, Hélio José de Carvalho Xavier, José Roberto da Silva, Jurandir Beserra de Vasconcelos e Patrícia Carneiro Tavares, para auxiliar nos trabalhos correccionais.

Recife, 07 de dezembro de 2016.

RENATO DA SILVA FILHO  
Corregedor-Geral

## Secretaria Geral

### PORTARIA POR SGMP- 599/2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna N°023/2016, da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional - CAD, protocolado sob o nº 0035657-8/2016;

#### RESOLVE:

I – Designar o servidor **CLAUDINÉ LEMES JÚNIOR**, matrícula nº 1880411, Técnico Ministerial - Administração, para o exercício das funções na Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um prazo de **30 dias**, contados a partir de **01/12/2016**, tendo em vista o gozo de licença prêmio do titular **NAELCIO ANTÔNIO ALVES**, Técnico Ministerial, matrícula nº 1880691.

II - Esta Portaria retroagirá ao dia 01/12/2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 07 de dezembro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### PORTARIA POR SGMP- 600/2016

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

**CONSIDERANDO** a necessidade da instalação e configuração dos equipamentos de informática das Promotorias localizadas no Edifício Alfred Nobel.

**CONSIDERANDO** que este tipo de trabalho foi feito durante o final de semana para que as promotorias estivessem funcionando na inauguração deste novo endereço, dia 07/11/2016.

#### RESOLVE:

I - Publicar a escala de plantão dos seguintes servidores da Coordenadoria Ministerial da Tecnologia da Informação para o dia 06/11/2016, no Edf. Alfred Nobel:

#### ESCALA DE PLANTÃO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO
06/11/2016	Domingo	08h às 19:00h	Ed. Alfred Nobel	Libânio Marques da Silva	CMTI - DEMSU
06/11/2016	Domingo	08h às 19:00h	Ed. Alfred Nobel	Marcos Henrique Benevides de Menezes	CMTI - DEMSU

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a promover a implantação do pagamento das horas-extras e ainda a concessão do auxílio-refeição do servidor plantonista, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

III – Retroagir os efeitos desta portaria para o dia 06/11/2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 07 de dezembro de 2016.

AGUINALDO FENELON DE BARROS  
SECRETÁRIO - GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

### PORTARIA POR SGMP- 601/2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do requerimento protocolado sob o nº 0031772-2/2016, pleiteando afastamento parcial para estudo, bem como documentação comprobatória anexada;

Considerando a Instrução Normativa nº009/2016, publicada no D.O.E. dia 12/05/2016;

#### RESOLVE:

Conceder **afastamento parcial para estudo** ao servidor **LEONARDO XAVIER DE LIMA E SILVA**, matrícula nº188.974-5, Analista Ministerial - Psicologia, durante o período de **17/03/2017 a 30/04/2018**;

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 07 de dezembro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, exarou os seguintes despachos:

No dia 07/12/2016

Expediente: CI 574/2016  
Processo nº: 0035919-0/2016  
Requerente: DEMTR  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 217/2016  
Processo nº: 0035698-4/2016  
Requerente: DIMMS  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC, para empenhamento da despesa.

Expediente: Ofício GP Nº 261/2016  
Processo nº: 0035978-5/2016  
Requerente: Prefeitura de Arcoverde  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AJM, para as necessárias providências.

Expediente: Ofício nº 2016.1019.01-CASPJC  
Processo nº: 0031995-0/2016  
Requerente: Dr. Henrique Ramos Rodrigues  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AMPEO, para informar a dotação orçamentária.

Expediente: CI 569/2016  
Processo nº: 0035923-4/2016  
Requerente: DEMTR  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC, Autorizo. Segue para as providências necessárias.









À Secretária-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, 07 de novembro de 2016.

**ANTONIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR**  
Promotor de Justiça

**NATALIA MARIA SOUZA SANTOS**  
Empresário

#### TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 059/2016

O organizador do Show a ser realizado no Clube Piscina e Pousada do Amaro, localizada no Sítio Amaro, **JOSÉ SEVERINO DA SILVA, RG nº 3.920.766 SSP-PE e CPF nº 734.472.184-87, brasileiro, casado, Empresário, residente no Sítio Amaro, S/N, Zona Rural, BREJO DA MADRE DE DEUS/PE**, firmam perante o **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, através da Promotoria de Justiça da Comarca de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante legal **ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR**, e com base especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 6º, inc. IV da Lei Complementar nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, na forma seguinte:

**CONSIDERANDO** que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública;

**CONSIDERANDO** que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio públicos, bem assim da incolumidade das pessoas;

**CONSIDERANDO** que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90);

**CONSIDERANDO** que o art. 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de "vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida";

**CONSIDERANDO** que o art. 63, I, da Lei de Contravenções Penais estabelece a proibição da venda de bebidas alcoólicas a pessoas menores de 18 (dezoito) anos, cujo descumprimento importa em pena de prisão de 2 meses a um ano;

**COMPROMETE-SE** o organizador do festejo acima a obedecer às cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I** – Fica o empresário responsável por promover a festa com das treze horas e término às dezoito horas do domingo (11.12.2016) sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: "**É PROIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 15 ANOS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)**";

**CLÁUSULA II** – Fica o empresário responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 15 anos, no local;

**CLÁUSULA III** – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

**CLAÚSULA IV** – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC e a apresentar o Nada a Opor da PMPE;

**CLÁUSULA V** – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal;

**Parágrafo Único** – O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente desta cidade de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, nos termos do art. 5º, § 6º e 13 da Lei 7.347/85 e arts. 88, IV, e 214 da Lei 8.069/90;

**CLÁUSULA VI** – o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5º, § 6º da Lei 7.347/85.

#### CLÁUSULA VII

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do Código de Processo Civil.

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento;

À Polícia Militar de Brejo da Madre de Deus;

À Delegacia de Polícia Civil de Brejo de Madre de Deus;

Ao Conselho Tutelar de Brejo da Madre de Deus;

À Secretária-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, 07 de dezembro de 2016.

**ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR**  
Promotor de Justiça

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**  
Empresário

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA

##### Termo de Ajustamento de Conduta Nº 09/2016

Pelo presente instrumento, na forma do artigo 129, incisos II e III, da Constituição da República, o Ministério Público do Estado de Pernambuco, por intermédio de seu representante legal na Promotoria de Justiça de Petrolândia/PE, doravante denominado COMPROMITENTE, e, do outro lado, o Sr. **CARLENILDO GABRIEL**, RG nº 5.713.557 SDS/PE, organizador do evento denominado NATAL FEST, abaixo denominado e doravante designado por COMPROMISSÁRIO, celebram o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, CF, que instituiu entre os direitos sociais o lazer e a segurança;

CONSIDERANDO ser direito básico dos consumidores a proteção da vida, saúde e segurança contra riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos, conforme art. 6º, I, CDC;

CONSIDERANDO que o evento, previsto para 24/12/2016, será fechado, faltando o ingresso mediante o pagamento de R\$ 15,00, com estimativa de público de pelo menos 800 pessoas, sendo possível a presença de adolescentes desde que acompanhadas pelos responsáveis;

CONSIDERANDO que o art. 227, *caput*, CF, proclama como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura,

à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Lei nº 14.133/2010 veda a comercialização de qualquer tipo de bebidas em recipientes e copos de vidro, uma vez que vasilhames de vidro, de todos os formatos e tamanhos, podem ser utilizados como armas;

CELEBRAM o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Do Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de medidas que promovam a melhoria na segurança e na organização do evento denominado NATAL FEST, a ser realizado no dia 24/12/2016, das 22h00 às 04h00, na praça matriz da cidade;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Das Obrigações GERAIS do organizador do evento: Providenciar, mediante a atuação de fiscais da prefeitura, o encerramento e desligamento de todo tipo de aparelho que emita som após às 3h, no palco principal e outros locais festivos porventura existentes;

Disponibilizar banheiros em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Estadual 14.133/2010, como também a desinfecção após a sua utilização;

Oficiar ao Conselho Tutelar para informar a realização do evento, propiciando aos representantes daquele órgão a estrutura necessária ao desempenho de suas funções;

Oficiar à Prefeitura, ao Comandante da 4ª CIPM e ao Comandante do Corpo de Bombeiros Militar, para informar a realização do evento; Orientar representantes de estabelecimentos comerciais e vendedores ambulantes a utilizarem somente mesas e cadeiras de plástico ou similares, sendo vedada a utilização de mesas de aço ou congêneres nos locais festivos, advertindo-os, ainda, para o uso de copos descartáveis e não comercialização em vasilhames de vidro;

Comprovar a previsão de atendimento médico de emergência, com no mínimo um médico socorrista, um enfermeiro ou um técnico de enfermagem, bem como os respectivos equipamentos para atendimento de urgência e ambulância de plantão, devendo ser estimada a quantidade de equipe médica para a população prevista;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Do Inadimplemento: O não cumprimento pelo COMPROMISSÁRIO das obrigações constantes deste Termo implicará pagamento de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), corrigidos monetariamente a partir da data deste, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os valores devidos por descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Ajustamento de Conduta serão revertidos ao Fundo criado pela Lei nº 7.347/85;

**CLÁUSULA QUARTA** – Da Publicação: O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco o presente Termo de Ajustamento de Conduta;

**CLÁUSULA QUINTA** – Da vigência e Eficácia: Este compromisso produzirá efeitos legais a partir de sua celebração, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil.

**CLÁUSULA SEXTA** - Do Foro: Fica estabelecida a Comarca de Petrolândia como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmaram o presente Termo de Ajustamento de Conduta, devidamente assinado, na presença das testemunhas abaixo, e referendado pelo Representante do Ministério Público abaixo subscrito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolândia, 05 de dezembro de 2016.

**RODRIGO ALTOBELLO ANGELO ABATAYGUARA**  
Promotor de Justiça

**CARLENILDO GABRIEL**  
Organizador do Evento

Testemunha

Testemunha

#### 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE ABREU E LIMA

##### Portaria nº 028/2016

Inquérito Civil nº 001/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante em exercício na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Abreu e Lima – Curadoria de Defesa da Pessoa Idosa, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 8º, § 1º da Lei 7.347, de 24.07.1985, nos termos do artigo 21, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, e ainda:

CONSIDERANDO a tramitação nesta Promotoria de Justiça do Inquérito Civil nº 001/2014, instaurado com a finalidade de apurar irregularidades na Instituição de Longa Permanência para Idosos denominada Casa Geriátrica Filhos de Deus, localizada neste município;

CONSIDERANDO que está expirado o prazo para a conclusão do Inquérito Civil Nº 001/2014;

CONSIDERANDO a Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e a Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram os inquéritos civis instaurados pelo Ministério Público, determinam o prazo de 01 (um) ano para conclusão dos inquéritos civis, prorrogável por igual prazo e quantas vezes forem necessárias;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento do Inquérito Civil nº 001/2014, visando apurar os fatos que ensejaram a sua instauração.

RESOLVE:

PRORROGAR o Inquérito Civil nº 001/2014 pelo prazo de mais 1 (um) ano, com data retroativa a 04.12.2016.

DETERMINAR:

A juntada da presente portaria ao procedimento acima referido;

A remessa de cópias desta portaria:

ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania – Pessoa Idosa, para fins de conhecimento;

à Secretária Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado, por meio eletrônico;

Registre-se no sistema de gestão de Autos Arquimedes.

Abreu e Lima, 06 de dezembro de 2016.

Maria Amélia Gadelha Schuler  
Promotora de Justiça

## Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

#### CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA COORDENADORIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA EM MATÉRIA CÍVEL

Ficam convocados os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Procuradores(as) de Justiça em matéria cível, para reunião onde será escolhida a nova coordenação administrativa da Procuradoria Cível para o biênio 2017/2018, a ser realizada terça-feira, dia 03 de janeiro do ano de 2017, no mesmo horário em que ocorrerá a eleição para o Procurador Geral de Justiça. A votação será na sala da Coordenação situada na rua Imperador D. Pedro II, 473, 3º andar, Edifício Sede Roberto Lyra, nesta Cidade.

Em 05.12.2016

**LÚCIA DE ASSIS**  
11ª Procuradora de Justiça Cível  
Coordenadora da Procuradoria Cível

## RELATÓRIO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

NOVEMBRO DE 2016

PROCURADORES DE JUSTIÇA	SALDO ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS DEVOLVIDOS	SALDO ATUAL	OBSERVAÇÕES
01ª - ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO	-	31	31	-	FÉRIAS DE 24 DE OUTUBRO A 02 DE NOVEMBRO.
02ª - LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE	-	39	36	03	
03ª - SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO	03	40	43	-	
04ª - MARIA BETÂNIA SILVA	01	39	40	-	
05ª - MARIA BERNADETE DE AZEVEDO FIGUEIROA	-	33	31	02	FÉRIAS DE 03 DE OUTUBRO A 01 DE NOVEMBRO.
06ª - IVAN WILSON PORTO	-	40	35	05	
07ª - NELMA RAMOS MACIEL QUIOTTI	08	38	28	18	
08ª - CARGO VAGO	-	-	-	-	
Convocada: Ana Maria do Amaral Marinho	-	32	32	-	LICENÇA-MÉDICA DE 19 DE OUTUBRO A 02 DE NOVEMBRO.
09ª - LAÍS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI	-	-	-	-	SUBPROCURADORA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.
Convocado: Paulo Henrique Queiroz Figueiredo	08	28	35	01	FÉRIAS DE 16 A 22 DE NOVEMBRO.
10ª - IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS	-	-	-	-	FÉRIAS.
11ª - LÚCIA DE ASSIS	01	40	34	07	

12ª - GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JÚNIOR	03	38	36	05	
13ª - ANA DE FÁTIMA QUEIROZ DE SIQUEIRA SANTOS	-	-	-	-	AFASTAMENTO SUPERIOR A 30 DIAS.
Convocado: Flávio Roberto Falcão Pedrosa	-	38	38	-	
14ª - VALDIR BARBOSA JÚNIOR	-	39	36	03	
15ª - THERESA CLÁUDIA DE MOURA SOUTO	-	33	32	01	FÉRIAS DE 03 DE OUTUBRO A 01 DE NOVEMBRO.
16ª - JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES	04	38	39	03	
17ª - PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA	-	-	-	-	CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO.
Convocada: Giani Maria do Monte Santos	-	32	26	06	FÉRIAS DE 03 DE OUTUBRO A 01 DE NOVEMBRO.
18ª - FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE	02	38	38	02	
19ª - ALDA VIRGÍNIA DE MOURA	09	37	39	07	AFASTAMENTO DIA 09 DE NOVEMBRO.
20ª - SÍLVIO JOSÉ MENEZES DE TAVARES	-	-	-	-	FÉRIAS.
21ª - JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA	01	40	38	03	
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>693</b>	<b>667</b>	<b>66</b>	

Recife, de 02 de Dezembro de 2016.

LÚCIA DE ASSIS  
11ª Procuradora de Justiça Cível  
Coordenadora da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

CLAUDIONILO EUGÊNIO GOMES MUDO

Técnico Ministerial  
Núcleo de Controle e Movimentação de Processos da Procuradoria de Justiça Cível



Viva a Gentileza  
FAÇA A DIFERENÇA COM PEQUENAS AÇÕES

A prática frequente de ações de gentileza influi na felicidade, no bem-estar e na saúde das pessoas, tanto para quem as pratica quanto para quem as recebe.

Faça da gentileza um hábito e o ganho será de todo o MPPE.

